



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.905/2013

Retifica a Portaria nº. 2.664/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº. 2.664/2011 na forma a seguir,

Onde se lê
Alegre, 28 de março de 2010.
Leia-se:
Alegre, 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 17 de abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação